



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.743, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Altera o inciso I, do Artigo 1º, do Decreto n.º 3.675, de 28 de setembro de 2023, que nomeia os membros e suplentes para compor o Conselho Municipal de Saúde – C.M.S. de Cerquillo.*

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo e,

CONSIDERANDO o Ofício S.M.S. nº. 224/2024, da lavra da Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social,

## **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterado o inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº. 3.675, de 28 de setembro de 2023, que nomeia os membros e suplentes para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS de Cerquillo, que assim será composto:

### **I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Titular:** Juliana Costa Lima

**Suplente:** Fabiana Pereira

**Titular:** Bruna Sartori Pinheiro

**Suplente:** Daniela Correa Bertin

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 07 de novembro de 2024.

**JOSÉ ROBERTO PILON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**